



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.954 DE 29 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

Considerando a Portaria nº. 12.096 de 06 de dezembro de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias, a Servidora Pública Municipal, LISANDRA CRISTINA DA SILVA;

Considerando a Portaria nº. 12.140 de 27 de dezembro de 2018, a qual interrompeu o período de férias da referida Servidora;

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 12.762 de 19 de junho de 2019, a qual concedeu 29 dias remanescentes das férias a Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal LISANDRA CRISTINA DA SILVA, a partir do dia 01 de agosto de 2019. A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção. A referida Servidora ocupa o de cargo de AGENTE DE SERVIÇOS e está lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **29 de julho de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
